



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C.E. P. 13.450

DECRETO Nº 1515 DE 26 DE JANEIRO DE 1981.

ISAIAS HERMINIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - As componentes de Tarifas de Água e Esgoto ficam fixadas em :

I - ÁGUA

A - Custo de Capital = CR\$ 7,20/mm<sup>2</sup> / ano

B - Custo Variável = CR\$ 4,40/ m<sup>3</sup>

II - ESGOTO

A - Custo de Capital = CR\$ 3,00/ mm<sup>2</sup>/ ano

B - Custo Variável = CR\$ 1,90 / m<sup>3</sup>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISAIAS HERMINIO ROMANO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Municipal dos Negócios da Administração, em 26 de janeiro de 1981.

creb.  
ANTONIA ERNANDES CAVALCANTE  
Chefe de Divisão da Administração